



PORTARIA Nº 2118/2024

**Nomeia, interinamente, Diretora de
Procedimentos Disciplinares - FG2 -
SANDRA SEEWALD.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017, resolve nomear, interinamente, SANDRA SEEWALD, para o cargo de Diretora de Procedimentos Disciplinares - FG2, com lotação na Diretoria de Procedimentos Disciplinares - Secretaria de Administração, no período de 02/12/2024 a 16/12/2024, face férias da titular do cargo, ANDRESSA FURLAN, consoante Memorando nº 11400/2024.

NOVO HAMBURGO, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2024.

NEI LUIS SARMENTO

Secretário Municipal de Administração